

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre o prazo de conclusão das obras das operações ativas do Programa Centro de Iniciação ao Esporte, cujo nome foi alterado para Estação Cidadania - Esporte pela Portaria/ME nº 331/2017 e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal e considerando:

a necessidade de conclusão das edificações esportivas para beneficiar a população atendida e ampliar a oferta de instalações esportivas qualificadas em todo o País;

a necessidade de assegurar o adequado uso dos recursos públicos;

a emissão de Autorizações de Início de Obras (AIO) para todas as operações ativas do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa Centro de Iniciação ao Esporte - CIE);

a evolução das obras do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa CIE) e as diversas e contínuas ações promovidas pelo Ministério do Esporte visando a melhoria dos resultados;

a recomendação do Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo Nº 06/2017 da Controladoria-Geral da União - CGU de definição de marcos temporais para a realização de cada uma das etapas a serem cumpridas pelos tomadores de recursos, dentre outros subsequentes. resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria GM/ME nº 298, de 10 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, cuja redação foi dada pela Portaria GM/ME nº 483, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece o prazo máximo de 30/12/2020 para a conclusão das obras das operações ativas do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa Centro de Iniciação ao Esporte - CIE)". (NR).

Art. 2º As Unidades Gestoras Locais (UGL) das Estações Cidadania - Esporte devem realizar a atualização mensal do desenvolvimento das obras no Sistema de Monitoramento do Programa.

Art. 3º Paralisações de obra devem ser comunicadas para a Secretaria Especial de Esporte contendo a data de interrupção das atividades e a exposição do motivo, tais como: técnico, abandono de empresa construtora, necessidade orçamentária/financeira, por ação de órgão de controle, por decisão judicial, por restrição ambiental, ou outros.

Art. 4º O proponente poderá solicitar a alteração de modelo visando cumprir o prazo máximo de conclusão da obra definido nessa Portaria.

§ 1º A alteração de modelo está vinculada à prévia autorização do Ministério e da redução do valor de repasse.

§ 2º O menor modelo aceito no Programa é o Modelo I - Ginásio Simples.

§ 3º A alteração de modelo não ensejará a ampliação do prazo de 30/12/2020 para conclusão da obra.

Art. 5º As obras que não forem concluídas até 30/12/2020 terão os termos de compromisso cancelados e os recursos liberados deverão ser restituídos a União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

SECRETARIA EXECUTIVA**DELIBERAÇÃO Nº 1.354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019 e 22/01/2020

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019 e 22/01/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.050880/2019-21
Proponente: Associação de Esportes de Raquete
Título: AER Tênis - Equipe Olímpica 2024
Registro: 02SC162122017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.617.012/0001-77
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 1.377.292,39
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 61510-2
Período de Captação até: 22/01/2022
2 - Processo: 71000.051945/2019-56
Proponente: Associação dos Funcionários Públicos do Município e São Bernardo do Campo
Título: Classe Esportiva
Registro: 02SP008472007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 59.149.054/0001-66
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 329.464,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6550 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 40557-4
Período de Captação até: 22/01/2022
3 - Processo: 71000.052089/2019-56
Proponente: Centro Integrado Para o Desenvolvimento do Esporte Amador Palmas Esportes
Título: Palmas Esportes - Ano II
Registro: 02PR155822016

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 19.742.152/0001-98
Cidade: Palmas UF: TO
Valor autorizado para captação: R\$ 210.583,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33558-4
Período de Captação até: 22/01/2022
4 - Processo: 71000.057808/2019-25
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Biribol Especial
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 163.431,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42252-5
Período de Captação até: 22/01/2022
5 - Processo: 71000.056286/2019-44
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Biribol para todos
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 173.943,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42251-7
Período de Captação até: 22/01/2022
6 - Processo: 71000.057384/2019-07
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Superliga de Biribol
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 730.531,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42250-9
Período de Captação até: 22/05/2020
7 - Processo: 71000.046778/2019-21
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Só Quero Pedalar I
Registro: 02SP140592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.727.731,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4141-6
Período de Captação até: 04/03/2021
8 - Processo: 71000.046862/2019-45
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Só Quero Pedalar II
Registro: 02SP140592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.773.761,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4133-5
Período de Captação até: 15/07/2021
9 - Processo: 71000.051781/2019-67
Proponente: Instituto Superação
Título: Esportivamente
Registro: 02RJ181232019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.037.402/0001-94
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.655.866,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53268-1
Período de Captação até: 22/01/2022
10 - Processo: 71000.046897/2019-84
Proponente: Instituto Valore
Título: Festival Novos Talentos do Esporte - 2ª edição
Registro: 02SP087472011
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.407.279/0001-49
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 357.848,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6851 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 10546-5
Período de Captação até: 04/10/2021

ANEXO II

1 - Processo: 58000.110665/2017-67
Proponente: Caçador Atlético Clube
Título: Caçador de Talentos
Valor autorizado para captação: R\$ 289.365,71
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 48515-2
Período de Captação até: 04/04/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
201130 - Estação Cultural - Dança como Ato
ESTACAO DO BEM
CNPJ/CPF: 25.372.117/0001-27

